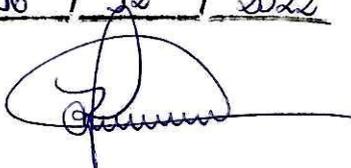




PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 3.029/2022

Publicado Ativo
em 16 / 12 / 2022


Institui e nomeia **COMISSÃO DE SELEÇÃO** destinada a processar, julgar e selecionar as propostas dos produtores rurais que se inscreverão para receber mudas de pimenta do reino da variedade Bragantina, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no inciso IV do artigo 76 da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.417, de 19 de outubro de 2022, que autoriza a doação de mudas de pimenta do reino aos produtores rurais do Município de Vila Pavão/ES, e dá outras providências;

CONSIDERANDO que a doação proposta objetiva fortalecer a agricultura familiar através da diversificação de cultura cultivada na propriedade do agricultor pavoense;

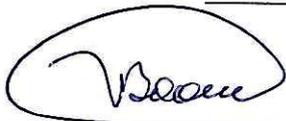
CONSIDERANDO que os critérios para doação de mudas de pimenta do reino serão estabelecidos pela Secretaria Municipal de Agricultura por meio de Edital próprio, conforme art. 1º, § 2º da Lei Municipal nº 1.417/2022;

CONSIDERANDO o Memorando nº 387/2022, da Secretaria Municipal de Agricultura, que solicita a instituição e nomeação de comissão destinada a selecionar as propostas dos agricultores familiares que irão receber mudas de pimenta do reino da variedade Bragantina.

RESOLVE:

Art. 1º – Instituir e nomear **COMISSÃO DE SELEÇÃO** destinada a processar, julgar e selecionar as propostas dos produtores rurais que se inscreverão para receber mudas de pimenta do reino da variedade Bragantina, composta pelos seguintes membros:

I – Adenilson Durães;





PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

II – Claudio da Cruz de Oliveira;

III – Ezequias de Jesus Betzel;

IV – Graciana Helmer Vinturino;

V – João Victor Oliveira Furtado;

VI – Welber Alberti Machado.

Art. 2º – A Comissão ora instituída e nomeada é órgão colegiado destinado a processar, julgar e selecionar as propostas dos produtores rurais que se inscreverão para receber mudas de pimenta do reino da variedade Bragantina, bem como suas atividades estão vinculadas ao estabelecido no Edital da Secretaria Municipal de Agricultura, que contém os critérios para doação das mudas de pimenta do reino.

Art. 3º – Os membros nomeados a compor esta Comissão, não perceberão qualquer tipo de remuneração, vencimento ou gratificação pela respectiva nomeação.

Art. 4º – As omissões e dúvidas quanto ao disposto nesta Portaria, serão dirimidas com observância ao disposto no Edital da Secretaria Municipal de Agricultura, que define os critérios para doação das mudas de pimenta do reino.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 16 dias do mês de dezembro do ano de 2022.

UELIKSON BOONE
Prefeito Municipal